



Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano



Saneamento de Águas Residuais Urbanas



Qualidade de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos Prestado aos Utilizadores



# SMSBVC

serviços municipalizados de saneamento básico de viana do castelo

## PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

# 2017

**EMPRESA CERTIFICADA**  
**apcer**  
 ISO 22000

**Sistema de Distribuição de Água de Barcelos**

**W.I.S Water - Intelligent Management System**  
 ISO 9001  
 ISO 14001  
**I-Net**  
 CERTIFIED MANAGEMENT SYSTEM

**Balanco Hidrico**

ZMC: TOT1

Intervalo: Dia

Data Inicial: 01/01/2014

Data Final: 31/01/2014

Pesquisar

Consumo (m³)

140  
120  
100  
80  
60  
40  
20  
0  
-20

01/01/2014 02/01/2014 03/01/2014 04/01/2014 05/01/2014 06/01/2014

Agua  
Consumo  
3342m³

**PRÊMIO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS 2014**  
**QUALIDADE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**  
**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO**

**SMSBVC**

**apcer**  
 ISO 9001  
 ISO 14001  
 OHSAS 18001

**I-Net**  
 CERTIFIED MANAGEMENT SYSTEM

## SUMÁRIO

Sumário .....	1
PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2017 .....	2
Resumo do Orçamento para o Ano 2017 .....	4
Resumo das Receitas e das Despesas para o Ano 2017 .....	4
Orçamento da Receita para o Ano 2017 .....	5
Orçamento da Despesa para o Ano 2017 .....	7
Grandes Opções do Plano para o Ano 2017 .....	18
Plano Plurianual de Investimentos 2017 .....	23
Mapa de Pessoal 2017 .....	28

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and the letter 'M' below it.]*

*[Handwritten signature in blue ink, followed by a large handwritten letter 'h' below it.]*



# PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2017

Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo vão continuar a sua aposta estratégica na manutenção da qualidade da água que distribuem, no alargamento das redes de água e saneamento e na melhoria da sua eficiência como forma de prestarem um serviço público de qualidade à Comunidade Vianense que servem.

Assim, dentro da estratégia do Município e em conjugação com o seu orçamento, aliados ainda ao Plano de Atividades e Orçamento da empresa intermunicipal Águas do Norte e bem como o acesso a fundos comunitários, os SMSBVC apresentam este plano de atividades que vai permitir aumentar as taxas de coberturas das redes de água e saneamento, bem como iniciar um projeto inovador na área da gestão dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) e cimentar o sistema de recolha de carga lateral.

Em relação ao abastecimento de água, em alta com a colaboração das Águas do Norte serão concluídas as adutoras desde Vila Franca até Barroselas com passagem por Vila de Punhe e a construção de reservatórios em Vila de Punhe (Milhões) e em Barroselas; a construção da adutora para Subportela e a construção de reservatórios em Subportela; a construção da adutora para Nogueira e a construção do respetivo reservatório em Pousados. Estas construções vão permitir a remodelação e ampliação das redes de abastecimento e distribuição de água às populações abrangidas.

Relativamente ao saneamento de águas residuais vai ser lançado o concurso para construção do intersetor da margem direita do rio Lima que vai permitir drenar as bacias de Serreleis, Cardielos, Torre e Vila Mou e ainda Lanheses, permitindo iniciar a construção das redes de recolha de saneamento.

Os SMSBVC para além das redes onde estão a intervir, Deão, Castelo de Neiva e Vila de Punhe, têm ainda previsto ampliar as redes de recolha de efluentes em Subportela, Mujães, Lanheses, Geraz do Lima e na margem direita do rio Lima em Cardielos, Serreleis, Torre e Vila Mou. Foi ainda apresentada uma candidatura ao POSEUR para Vila Fria, Mazarefes, Neiva, Chafé e Castelo de Neiva que se aguarda despacho de aprovação.

Em relação aos Resíduos Sólidos Urbanos, os SMSBVC, no âmbito da sua estratégia de redução e prevenção de produção de resíduos para aterro, vão iniciar um projeto inovador na área da gestão e valorização dos RUB, através de uma candidatura aprovada pelo POSEUR e que consistirá no início do projeto de compostagem familiar nas áreas rurais e na instalação de equipamentos coletivos de recolha destes resíduos na área urbana. Por outro lado, vai continuar a ampliação do sistema de recolha de carga lateral, que deverá ficar implementado em toda a margem esquerda do Lima.

Os SMSBVC vão continuar a sua aposta de melhoria de eficiência na gestão da água com projetos de redução de perdas aliados à telemetria, com recurso a contadores inteligentes e na reabilitação das redes, em especial, no Centro Histórico de Darque, Monserrate e Areosa.



Continuarão a sua aposta na melhoria da qualidade dos serviços que prestam, apoiando-se na melhoria da qualificação e valorização dos seus colaboradores, nos sistemas de qualidade e no aumento do conhecimento das necessidades dos seus clientes. Os SMSBVC vão ainda alargar a certificação do sistema de gestão da segurança alimentar da água no sistema de abastecimento por forma a garantir o fornecimento de água segura a todos os seus clientes.

Com vista à sua sustentabilidade, os SMSBVC continuarão as campanhas de adesão aos serviços de fornecimento de água e saneamento, de forma a que todos participem na amortização dos investimentos realizados e contribuam equitativamente para os serviços públicos que lhes são prestados.

Viana do Castelo, 21 de Outubro de 2016.





## RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	14 289 510,25 €	Correntes	13 162 025,00 €
De capital	1 893 816,92 €	De capital	3 021 302,17 €
<b>Total</b>	<b>16 183 327,17 €</b>	<b>Total</b>	<b>16 183 327,17 €</b>
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
<b>Total Geral</b>	<b>16 183 327,17 €</b>	<b>Total Geral</b>	<b>16 183 327,17 €</b>

## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRETOS	- €	0,0	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3 594 470,00 €	22,2
02 IMPOSTOS INDIRETOS	- €	0,0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9 329 080,00 €	57,6
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	- €	0,0	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	14 700,00 €	0,1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	16 000,00 €	0,1	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47 900,00 €	0,3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	20 000,00 €	0,1	05 SUBSÍDIOS	- €	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 000,00 €	0,0	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175 875,00 €	1,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	14 082 010,25 €	87,0			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170 500,00 €	1,1			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14 289 510,25 €</b>	<b>88,3</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13 162 025,00 €</b>	<b>81,3</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	32 000,00 €	0,2	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 021 302,17 €	18,7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 857 816,92 €	11,5	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	0,0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2 000,00 €	0,0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1 000,00 €	0,0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 000,00 €	0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1 893 816,92 €</b>	<b>11,7</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3 021 302,17 €</b>	<b>18,7</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	0,0			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	0,0			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>- €</b>	<b>0,0</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16 183 327,17 €</b>	<b>100,0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16 183 327,17 €</b>	<b>100,0</b>



# ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2017

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>14 289 510,25 €</b>
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>16 000,00 €</b>
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>16 000,00 €</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	15 000,00 €
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1 000,00 €
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>20 000,00 €</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>20 000,00 €</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	20 000,00 €
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1 000,00 €</b>
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>1 000,00 €</b>
06.05.01	Continente	1 000,00 €
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>14 082 010,25 €</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>3 601 800,00 €</b>
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>3 601 800,00 €</b>
07.01.11.01	Água	3 600 800,00 €
07.01.11.99	Outros	1 000,00 €
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>10 480 210,25 €</b>
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	13 900,00 €
<b>07.02.06</b>	<b>REPARAÇÕES</b>	<b>151 000,00 €</b>
07.02.06.01	Águas Indemnizações	1 000,00 €
07.02.06.02	Saneamento Indemnizações	150 000,00 €
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>10 315 310,25 €</b>
<b>07.02.09.01</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>3 862 000,00 €</b>
07.02.09.01.01	LIGAÇÃO -RAMAL	10 000,00 €
07.02.09.01.02	TARIFA FIXA	1 215 000,00 €
07.02.09.01.03	TARIFA VARIÁVEL	2 637 000,00 €
<b>07.02.09.02</b>	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>3 077 300,00 €</b>
07.02.09.02.01	TARIFA FIXA	1 620 000,00 €
07.02.09.02.02	TARIFA VARIÁVEL	1 457 300,00 €
<b>07.02.09.03</b>	<b>ÁGUA</b>	<b>2 018 000,00 €</b>
07.02.09.03.01	LIGAÇÃO-RAMAL	10 000,00 €
07.02.09.03.02	TARIFA FIXA	1 843 000,00 €
07.02.09.03.03	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	165 000,00 €
<b>07.02.09.04</b>	<b>TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES</b>	<b>20 000,00 €</b>
07.02.09.04.01	ÁGUA	10 000,00 €
07.02.09.04.02	SANEAMENTO	10 000,00 €
07.02.09.99	OUTRAS TARIFAS	1 338 010,25 €
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>170 500,00 €</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>170 500,00 €</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>170 500,00 €</b>
08.01.99.03	IVA Reembolsado	500,00 €
08.01.99.99	Diversas	170 000,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Auto", located in the middle of the page.



Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1 893 816,92 €</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>32 000,00 €</b>
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>32 000,00 €</b>
<b>09.04.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>	<b>32 000,00 €</b>
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	30 000,00 €
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	1 000,00 €
09.04.06.99	Outros	1 000,00 €
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1 857 816,92 €</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1 457 816,92 €</b>
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	1 457 816,92 €
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>400 000,00 €</b>
10.05.01	CONTINENTE	400 000,00 €
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2 000,00 €</b>
<b>11.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1 000,00 €</b>
11.05.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1 000,00 €
<b>11.11</b>	<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1 000,00 €</b>
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1 000,00 €
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1 000,00 €</b>
<b>12.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1 000,00 €</b>
12.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1 000,00 €
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1 000,00 €</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1 000,00 €</b>
13.01.99	OUTRAS	1 000,00 €
		<b>16 183 327,17 €</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks along the right margin.

Handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



# ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2017

Orgânica	Classificação econômica	Designação	Montante	
			Orgânica	Econômica
01		<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<b>1 206 290,00 €</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1 190 200,00 €</b>	
01		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>751 600,00 €</b>	
01.01		<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>441 900,00 €</b>	
01.01.04		<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	<b>351 300,00 €</b>	
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	351 000,00 €	
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00 €	
01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00 €	
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00 €	
01.01.06		<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>500,00 €</b>	
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	200,00 €	
01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00 €	
01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00 €	
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00 €	
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	100,00 €	
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00 €	
01.01.11		<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>100,00 €</b>	
01.01.11.02		Pessoal dos Quadros	100,00 €	
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	29 650,00 €	
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	60 150,00 €	
01.02		<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>8 400,00 €</b>	
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4 000,00 €	
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	1 000,00 €	
01.02.05		ABONO PARA FALHAS	3 100,00 €	
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	200,00 €	
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00 €	
01.03		<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>301 300,00 €</b>	
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1 100,00 €	
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1 600,00 €	
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	245 000,00 €	
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00 €	
01.03.09		SEGUROS	53 000,00 €	
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	500,00 €	
02		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>311 450,00 €</b>	
02.01		<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>19 000,00 €</b>	
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2 000,00 €	
02.01.02		<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>6 100,00 €</b>	
02.01.02.01		Gasolina	4 000,00 €	
02.01.02.02		Gasóleo	2 000,00 €	
02.01.02.99		Outros	100,00 €	
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE	100,00 €	
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	350,00 €	
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9 000,00 €	
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	100,00 €	
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	100,00 €	
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00 €	
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00 €	
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00 €	
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00 €	
02.01.21		OUTROS BENS	400,00 €	
02.02		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>292 450,00 €</b>	
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	22 100,00 €	
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE	20 000,00 €	
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS	5 000,00 €	
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100,00 €	
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	7 700,00 €	
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00 €	
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	200,00 €	
02.02.09		COMUNICAÇÕES	30 850,00 €	





Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	02.02.10	TRANSPORTES		900,00 €
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00 €
	02.02.12	SEGUROS		20 600,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2 500,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		6 000,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		3 000,00 €
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		41 000,00 €
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		25 250,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60 650,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		45 100,00 €
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1 000,00 €
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>1 100,00 €</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>100,00 €</b>
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>200,00 €</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	<b>03.04</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>600,00 €</b>
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		500,00 €
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>600,00 €</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>500,00 €</b>
	04.03.01	ESTADO		500,00 €
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>100,00 €</b>
	04.05.01	CONTINENTE		100,00 €
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>125 450,00 €</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>125 450,00 €</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		250,00 €
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>125 200,00 €</b>
	06.02.03.02	IVA Pago		120 000,00 €
	06.02.03.04	Serviços Bancários		4 700,00 €
	06.02.03.99	Diversas		500,00 €
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>16 090,00 €</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>16 090,00 €</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>16 090,00 €</b>
	07.01.01	TERRENOS		10,00 €
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>1 000,00 €</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		1 000,00 €
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20,00 €
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5 010,00 €
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10 040,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
02		<b>DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS</b>	8 031 146,08 €	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7 184 980,00 €</b>
<b>01</b>		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>728 450,00 €</b>
<b>01.01</b>		<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>546 150,00 €</b>
<b>01.01.04</b>		<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>390 000,00 €</b>
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		389 700,00 €
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
<b>01.01.06</b>		<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>500,00 €</b>
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		200,00 €
01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		41 100,00 €
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00 €
<b>01.01.11</b>		<b>REPRESENTAÇÃO</b>		<b>2 250,00 €</b>
01.01.11.02		Pessoal dos Quadros		2 250,00 €
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		47 200,00 €
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		65 000,00 €
<b>01.02</b>		<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>29 800,00 €</b>
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		8 000,00 €
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1 500,00 €
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00 €
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		20 000,00 €
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00 €
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
<b>01.03</b>		<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>152 500,00 €</b>
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7 000,00 €
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5 000,00 €
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		122 000,00 €
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		17 000,00 €
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1 500,00 €
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>6 388 980,00 €</b>
<b>02.01</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>497 900,00 €</b>
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		399 900,00 €
<b>02.01.02</b>		<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>72 100,00 €</b>
02.01.02.01		Gasolina		100,00 €
02.01.02.02		Gasóleo		70 000,00 €
02.01.02.99		Outros		2 000,00 €
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		19 000,00 €
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		750,00 €
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		200,00 €
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00 €
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5 400,00 €
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00 €
02.01.21		OUTROS BENS		150,00 €
<b>02.02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>5 891 080,00 €</b>
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		455 000,00 €
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		160 000,00 €
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00 €
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00 €
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1 600,00 €
02.02.09		COMUNICAÇÕES		24 200,00 €
02.02.10		TRANSPORTES		100,00 €



Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7 000,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1 000,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		2 500,00 €
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		6 000,00 €
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		23 600,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		72 000,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		5 136 080,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00 €
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>700,00 €</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>100,00 €</b>
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>200,00 €</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	<b>03.04</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>200,00 €</b>
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>46 600,00 €</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>46 500,00 €</b>
	04.03.01	ESTADO		46 500,00 €
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>100,00 €</b>
	04.05.01	CONTINENTE		100,00 €
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>20 250,00 €</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>20 250,00 €</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		10 250,00 €
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>10 000,00 €</b>
	06.02.03.99	Diversas		10 000,00 €
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>846 166,08 €</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>846 166,08 €</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>846 166,08 €</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>845 736,08 €</b>
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		489 092,96 €
	07.01.04.07	Captação e distribuição de água		356 643,12 €
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10,00 €
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>220,00 €</b>
	07.01.10.02	Outro		220,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00 €
<b>03</b>		<b>DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>4 688 142,64 €</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2 930 600,00 €</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1 229 050,00 €</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>921 950,00 €</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>687 350,00 €</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		686 800,00 €
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		350,00 €



Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>650,00 €</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		350,00 €
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00 €
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5 500,00 €
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>		<b>2 250,00 €</b>
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2 250,00 €
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		116 500,00 €
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		109 600,00 €
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>72 600,00 €</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		16 500,00 €
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2 500,00 €
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		53 000,00 €
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00 €
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>234 500,00 €</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7 000,00 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6 000,00 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		220 000,00 €
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1 000,00 €
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1 695 100,00 €</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>415 700,00 €</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		27 900,00 €
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>368 150,00 €</b>
	02.01.02.01	Gasolina		2 800,00 €
	02.01.02.02	Gasóleo		365 000,00 €
	02.01.02.99	Outros		350,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		9 500,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3 500,00 €
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4 750,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00 €
	02.01.21	OUTROS BENS		1 000,00 €
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1 279 400,00 €</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2 500,00 €
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		40 000,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		14 750,00 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		6 450,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		12 250,00 €
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		550,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5 000,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		6 900,00 €
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		15 000,00 €
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		1 175 000,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00 €



Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>700,00 €</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>100,00 €</b>
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>200,00 €</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	<b>03.04</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>200,00 €</b>
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>200,00 €</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>100,00 €</b>
	04.03.01	ESTADO		100,00 €
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>100,00 €</b>
	04.05.01	CONTINENTE		100,00 €
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5 550,00 €</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>5 550,00 €</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		150,00 €
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>5 400,00 €</b>
	06.02.03.99	Diversas		5 400,00 €
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1 757 542,64 €</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1 757 542,64 €</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1 757 522,64 €</b>
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		<b>261 824,44 €</b>
	07.01.06.01	Recolha de resíduos		261 824,44 €
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		376 355,17 €
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>1 002 005,20 €</b>
	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos		1 001 985,20 €
	07.01.10.02	Outro		20,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10,00 €
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		117 327,83 €
	<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>20,00 €</b>
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		10,00 €
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00 €
<b>04</b>		<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJECTO</b>	<b>391 795,00 €</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>391 795,00 €</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>296 470,00 €</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>239 100,00 €</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>189 800,00 €</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		189 500,00 €
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>600,00 €</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		300,00 €
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00 €
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00 €
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16 600,00 €
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FERIAS E NATAL		31 900,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>1 570,00 €</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00 €
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00 €
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00 €
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		670,00 €
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>55 800,00 €</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		750,00 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		54 750,00 €
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>93 900,00 €</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>12 500,00 €</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00 €
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>9 700,00 €</b>
	02.01.02.01	Gasolina		100,00 €
	02.01.02.02	Gasóleo		9 500,00 €
	02.01.02.99	Outros		100,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		150,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 450,00 €
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00 €
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00 €
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>81 400,00 €</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200,00 €
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5 000,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2 500,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00 €
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50 000,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		1 000,00 €
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		4 450,00 €
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		16 700,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00 €
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		100,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00 €
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>700,00 €</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>100,00 €</b>
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>200,00 €</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	<b>03.04</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>200,00 €</b>
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>100,00 €</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>100,00 €</b>
	04.03.01	ESTADO		100,00 €
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>625,00 €</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>625,00 €</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		125,00 €
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>500,00 €</b>
	06.02.03.99	Diversas		500,00 €
<b>05</b>		<b>DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO</b>	<b>1 082 650,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00 €</b>	<b>945 600,00 €</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>479 500,00 €</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>371 800,00 €</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>289 400,00 €</b>
	<b>01.01.04.01</b>	<b>PESSOAL EM FUNÇÕES</b>		<b>289 000,00 €</b>
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		200,00 €
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>600,00 €</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		300,00 €
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00 €
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500,00 €
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>		<b>2 250,00 €</b>
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2 250,00 €
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		30 850,00 €
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		48 100,00 €
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>12 300,00 €</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		200,00 €
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2 800,00 €
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5 700,00 €
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1 000,00 €
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1 500,00 €
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1 000,00 €
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>95 400,00 €</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4 500,00 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4 500,00 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		86 000,00 €
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		300,00 €
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>441 800,00 €</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>28 400,00 €</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		13 200,00 €
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>10 700,00 €</b>
	02.01.02.01	Gasolina		100,00 €
	02.01.02.02	Gasóleo		10 500,00 €
	02.01.02.99	Outros		100,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 500,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 900,00 €



Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00 €
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00 €
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>413 400,00 €</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		700,00 €
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		4 400,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		16 250,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		2 500,00 €
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1 000,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		1 000,00 €
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		7 500,00 €
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5 000,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		5 050,00 €
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		368 500,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00 €
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>700,00 €</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>100,00 €</b>
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>200,00 €</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	<b>03.04</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>200,00 €</b>
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>200,00 €</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>100,00 €</b>
	04.03.01	ESTADO		100,00 €
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>100,00 €</b>
	04.05.01	CONTINENTE		100,00 €
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>23 400,00 €</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>23 400,00 €</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100,00 €
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>23 300,00 €</b>
	06.02.03.01	Restituições		20 000,00 €
	06.02.03.04	Serviços Bancários		2 800,00 €
	06.02.03.99	Diversas		500,00 €
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>137 050,00 €</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>137 050,00 €</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>137 040,00 €</b>
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10,00 €



Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10,00 €
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>137 010,00 €</b>
	07.01.10.02	Outro		137 010,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10,00 €
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		10,00 €
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00 €
<b>06</b>		<b>SECTOR DE MANUTENÇÃO</b>	<b>783 303,45 €</b>	<b>0,00 €</b>
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00 €</b>	<b>518 850,00 €</b>
<b>01</b>		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>109 400,00 €</b>
<b>01.01</b>		<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>83 000,00 €</b>
<b>01.01.04</b>		<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>62 000,00 €</b>
<b>01.01.04.01</b>		<b>PESSOAL EM FUNÇÕES</b>		<b>61 700,00 €</b>
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
<b>01.01.06</b>		<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>1 000,00 €</b>
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		700,00 €
01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00 €
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00 €
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500,00 €
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		9 100,00 €
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		10 300,00 €
<b>01.02</b>		<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>3 700,00 €</b>
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 000,00 €
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		500,00 €
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		350,00 €
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		750,00 €
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €
<b>01.03</b>		<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>22 700,00 €</b>
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		700,00 €
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		800,00 €
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		21 000,00 €
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00 €
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>397 850,00 €</b>
<b>02.01</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>166 450,00 €</b>
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		22 000,00 €
<b>02.01.02</b>		<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>23 000,00 €</b>
02.01.02.01		Gasolina		3 200,00 €
02.01.02.02		Gasóleo		4 800,00 €
02.01.02.99		Outros		15 000,00 €
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 000,00 €
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00 €
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		115 000,00 €
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00 €
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4 850,00 €
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00 €
02.01.21		OUTROS BENS		100,00 €
<b>02.02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>231 400,00 €</b>
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6 500,00 €
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		160 000,00 €
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00 €
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1 100,00 €
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00 €
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00 €
	02.02.12	SEGUROS		26 000,00 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1 000,00 €
	02.02.15	FORMAÇÃO		1 000,00 €
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00 €
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00 €
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00 €
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		34 000,00 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00 €
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>10 800,00 €</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>100,00 €</b>
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00 €
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>10 300,00 €</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		10 200,00 €
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00 €
	<b>03.04</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>200,00 €</b>
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00 €
	03.04.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.05.02	OUTROS		100,00 €
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>100,00 €</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00 €
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>200,00 €</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>100,00 €</b>
	04.03.01	ESTADO		100,00 €
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>100,00 €</b>
	04.05.01	CONTINENTE		100,00 €
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>600,00 €</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>600,00 €</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100,00 €
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>500,00 €</b>
	06.02.03.99	Diversas		500,00 €
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>264 453,45 €</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>264 453,45 €</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>530,00 €</b>
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		<b>20,00 €</b>
	07.01.06.01	Recolha de resíduos		10,00 €
	07.01.06.02	Outro		10,00 €
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>10,00 €</b>
	07.01.10.02	Outro		10,00 €
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00 €
	<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>263 923,45 €</b>
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		263 923,45 €
		<b>Total das Despesas</b>		<b>16 183 327,17 €</b>





Objeto	Codigo de Clasificación Económica	Proyecto Año	Numero	Descripción	Forma de Financiamiento			Fecha de Financiamiento			Reposicion	Fecha		Valor Realizado ATE 1.001	Valor Realizado Prior Oct 1.002	Años de Inversión (PGE 2014)				Total
					AC	AA	FE	AC	AA	FE		Inicio	Fin			2014	2015	2016	2017	
24324	020701402	01	205	RAMAS 15 Ampliación redondeado	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	5.100,00
24325	020701402	01	206	ESTACION ELEVADORAS 15 Ampliación embudo	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	200,00	200,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	5.100,00
24326	020701402	01	207	SUB-SISTEMA DE CLAVES DE LAMERES 200 UH 200UH	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	150,00	150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.200,00
24331	020701402	01	208	REDES DE DRENAGEN 39 Ampliación (remediación)	ADM DGP	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	110,00	110,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
24332	020701402	04	210	11 Empresa Municipal de Saneamiento	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00
24333	020701402	01	209	5 Poles elevación aguas residuales Frigoríficos Enra y Villa Alca	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	54,00
24334	020701402	02	201	6 Poles elevación aguas residuales Frigoríficos Galindo y Sarmiento	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	56,00
24334	020701402	11	205	RAMAS 49 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24343	020701402	06	205	SUB-SISTEMA DE CLAVES DE BARRIOCELUS 49 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	110,00	110,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24343	020701402	02	201	19 Poles elevación (restauración y mantenimiento) agua de Villa Co Tupe y Corralo, línea EMPRESA DGR	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	110,00	110,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24344	020701402	07	205	RAMAS 49 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24345	020701402	07	207	ESTACION ELEVADORAS 21 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	30,00	30,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
2435	020701402	01	205	SUB-SISTEMA DE CLAVES DE BELFA 424 DGR	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	5.100,00
24353	020701402	01	205	RAMAS 57 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	30,00	30,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
24354	020701402	01	205	SUB-SISTEMA CON SOLAPAJE INDIVIDUAL 57 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	200,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.200,00
2436	020701402	01	205	REDES DE DRENAGEN 39 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24363	020701402	01	205	RAMAS 57 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
2437	020701402	01	205	EQUIPAMIENTO BANDO 57 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24371	020701402	01	205	MAQUINAS 57 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24371	020701402	01	205	FERRAMENTAS E UTENSILIOS 59 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
2438	020701402	01	205	CONSULOR DE ABASTECIMIENTOS 59 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DAR	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
244	020701402	01	205	SUB-SISTEMA BERTHADOS 73 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
2440	020701402	01	205	ESTACIONES DE TRATAMIENTO DE ESPUMAS DE CLORAGEN 57 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
2441	020701402	06	205	ESTACIONES ELEVADORAS 57 Ampliación (remediación)	ADM DGP	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24415	020701402	00	205	RESERVATORIOS 57 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24417	020701402	02	205	REDES DE DISTRIBUCION 73 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24419	020701402	01	205	3 LÍNEA DE DISTRIBUCION 73 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24419	020701402	02	205	11 LÍNEA DE DISTRIBUCION 73 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24419	020701402	03	205	13 Poles elevación	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00
24419	020701402	04	205	14 Ampliación con redes de agua en Villa Alca	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00
24419	020701402	05	205	15 Ampliación con redes de agua en Corralo y Villa Alca	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00
24419	020701402	06	205	16 Ampliación con redes de agua en Villa Alca	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00
24419	020701402	07	205	17 Ampliación con redes de agua en Villa Alca	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00
24419	020701402	08	205	18 Ampliación con redes de agua en Villa Alca	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00
24419	020701402	09	205	19 Ampliación con redes de agua en Villa Alca	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00
24419	020701402	10	205	20 Ampliación con redes de agua en Villa Alca	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00
24420	020701402	11	205	SUB-SISTEMA DE BARRIOCELUS 57 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24420	020701402	12	205	ESTACIONES DE TRATAMIENTO DE ESPUMAS DE CLORAGEN 57 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24424	020701402	01	205	RAMAS 45 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
24424	020701402	02	205	ESTACIONES DE TRATAMIENTO DE ESPUMAS DE CLORAGEN 45 Ampliación (remediación)	ADM DGR	100			04/22/07	04/22/07	DA	04/22/07	04/22/07	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signature in blue ink, located in the middle right section of the page.

Handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.





Opção	Código da Classificação Econômica	Projeto/Objeto	Descrição	Forma de Financiamento	Fórmula de Financiamento			Responsável	Datas		Valor Realizado ATE - OUT	Valor Realizado Prop. Out - Doc	Despesas de Investimento (PGR-REGLD)					Total
					AC	AA	FC		Início	Fim			Ao longo do Curso (Financiamento)					
													Total	2010	2011	2012	2013	
2448A	02070107	2011	EQUIPAMENTO PERIFÉRICO	OUTRA	100	DA	04	01/02/2011	31/12/2011	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.940,00	
2448B	02070107	2011	14 Diversas							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.940,00	
2447	02070107	2011	PERDAS E INSTALAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	40.100,00	
2447A	02070107	2011	Perdas e instalações							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	40.100,00	
2447B	02070107	2011	4 FERRAGENS PARA TRAVESSEIROS							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	40.100,00	
2447C	02070107	2011	EQUIPAMENTO LIGADO							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	11.720,00	
2447D	02070107	2011	MÁQUINAS							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2448A	02070107	2011	151 Aquisição de material							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	15.170,00	
2448B	02070107	2011	APRESENTAÇÃO DE MÓDULO E CONTROLO							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	15.170,00	
2448C	02070107	2011	13 Caudalímetros							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	15.170,00	
2448D	02070107	2011	21 Equipamento de laboratório							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	15.170,00	
2449	02070107	2011	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2449A	02070107	2011	152 Ferramentas e utensílios							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245	02070107	2011	DIAGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS-AMBIENTAMENTO							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245A	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245B	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245C	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245D	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245E	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245F	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245G	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245H	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245I	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245J	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245K	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245L	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245M	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245N	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245O	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245P	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245Q	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245R	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245S	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245T	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245U	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245V	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245W	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245X	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245Y	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
245Z	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2461	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2462	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2463	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2464	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2465	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2466	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2467	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2468	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2469	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2470	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2471	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2472	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2473	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2474	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2475	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2476	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2477	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2478	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2479	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2480	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2481	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2482	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2483	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2484	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.100,00	
2485	02070107	2011	CONSTRUÇÃO DE APOIOS E EXCORAÇÕES															





# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017

Opção	Código da Classificação Econômica	Projeto Anual	Descrição	Formas de Financiamento			Responsável	Data Início	Data Fim	ET	Valor Realizado Até 30/09/2017	Valor Realizado Previsto 31/12/2017	Anos Seguintes				Total	
				AA	AF	Outros							2018	2019	2020	Outros		
1			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>															
1.1			<b>Serviços gerais de administração pública</b>															
1.1.1			<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANÇAS- INVESTIMENTOS</b>															
1.1.1.1			<b>SETE</b>															
1.1.1.1.1	01	2005	3- Aquisição de parafusos de cimento	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.1.2	01	2004	1- Onda de Bateria/Alcobaça	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.1.3	01	2006	4- Aquisição de licenças	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.2			<b>HARDWARE</b>															
1.1.1.2.1	01	2006	5- Aquisição de computadores	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.2.2	08	2007	4- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.2.3	09	2008	5- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3			<b>SOFTWARE</b>															
1.1.1.3.1	01	2006	15- Edição de texto	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.2	02	2006	15- Utilidade	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.3	03	2006	17- Planilhas	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.4	04	2007	10- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.5	05	2007	13- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.6	06	2008	3- Aquisição de licenças	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.7	07	2008	4- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.8	08	2008	5- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.9	09	2008	6- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.10	10	2008	7- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.11	11	2008	8- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.12	12	2008	9- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.13	13	2008	10- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.14	14	2008	11- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.15	15	2008	12- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.16	16	2008	13- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.17	17	2008	14- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.18	18	2008	15- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.19	19	2008	16- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.20	20	2008	17- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.21	21	2008	18- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.22	22	2008	19- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.23	23	2008	20- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.24	24	2008	21- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.25	25	2008	22- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.26	26	2008	23- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.27	27	2008	24- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.28	28	2008	25- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.29	29	2008	26- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.30	30	2008	27- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.31	31	2008	28- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.32	32	2008	29- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.33	33	2008	30- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.34	34	2008	31- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.35	35	2008	32- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.36	36	2008	33- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.37	37	2008	34- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.38	38	2008	35- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.39	39	2008	36- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.40	40	2008	37- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.41	41	2008	38- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.42	42	2008	39- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.43	43	2008	40- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.44	44	2008	41- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.45	45	2008	42- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.46	46	2008	43- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.47	47	2008	44- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.48	48	2008	45- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.49	49	2008	46- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.50	50	2008	47- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.51	51	2008	48- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.52	52	2008	49- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.53	53	2008	50- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.54	54	2008	51- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.55	55	2008	52- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.56	56	2008	53- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.57	57	2008	54- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.58	58	2008	55- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.59	59	2008	56- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.60	60	2008	57- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.61	61	2008	58- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.62	62	2008	59- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.63	63	2008	60- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.64	64	2008	61- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.65	65	2008	62- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.66	66	2008	63- Diversos	100			DAF	06/05/2017	31/12/2017									
1.1.1.3.67	67	2008	64- Diversos	100			DAF	06/05/20										





Orçamento	Código Classificação Econômica	Projeto Ação	Descrição	Fonte de Financiamento	Fonte de Financiamento			Responsável	Data	EX	Valor Realizado Até 10/11	Valor Realizado Per 01/12	Despesa de Investimentos (PIS/COFINS)			Total Previsto
					AC	AA	FC						Total	2011	2012	
24425	020701407	34	ESTACIÕES ELETROTÓRNAS	40M DCR	50		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	2000,00	
24425	020701407	34	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	2000,00	
24427	020701407	20	RESERVATÓRIOS	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24427	020701407	20	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24428	020701407	33	REDES DE DISTRIBUIÇÃO	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	52.477,83	52.477,83	52.477,83	52.477,83	52.477,83	72.927,83	
24428	020701407	33	59 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	2000,00	
24429	020701407	03	4 CONDUITE DE ÁGUA EM 100x100x100	EMPREitada	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00	
24429	020701407	03	2016 4 CONDUITE DE ÁGUA EM 100x100x100	EMPREitada	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00	
24429	020701407	11	14 Rede para regular e abastecer a água em Maracá	EMPREitada	15		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00	
24429	020701407	11	15 Rede para regular e abastecer a água em Vila Rica	EMPREitada	15		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00	
24429	020701407	13	20 Rede para regular e abastecer a água em Vila do Parre e Cachaibona	EMPREitada	10		DA	01/02/07	3/02/07	51.477,83	51.477,83	51.477,83	51.477,83	51.477,83	71.927,83	
24430	020701407	40	SUB-SISTEMA DE ÁGUA	40M DCR	100		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	2000,00	
24430	020701407	40	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	3000,00	
24434	020701407	38	ESTACIÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLOROEN	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24434	020701407	38	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24435	020701407	40	ESTACIÕES ELETROTÓRNAS	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24435	020701407	40	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24437	020701407	42	RESERVATÓRIOS	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24437	020701407	42	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24439	020701407	47	REDES DE DISTRIBUIÇÃO	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24439	020701407	47	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24440	020701407	64	5 FORTES DE PROTEÇÃO DE ÁGUA DE TARGAS PAUSAS FREGESIA DE AREBRETOVA	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24440	020701407	64	SUB-SISTEMA DE ÁGUA							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24440	020701407	50	RAMAIS	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24440	020701407	50	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24444	020701407	42	ESTACIÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLOROEN	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24444	020701407	42	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24445	020701407	54	ESTACIÕES ELETROTÓRNAS	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24445	020701407	54	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24448	020701407	56	RESERVATÓRIOS	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24448	020701407	56	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24449	020701407	58	REDES DE DISTRIBUIÇÃO	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24449	020701407	58	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24449	020701407	58	SUB-SISTEMA DE VALE DOEIRA							73.451,83	73.451,83	73.451,83	73.451,83	73.451,83	81.111,83	
24449	020701407	58	RAMAIS							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24449	020701407	72	ESTACIÕES DE TRATAMENTO E POSTOS DE CLOROEN	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24449	020701407	72	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24453	020701407	63	ESTACIÕES ELETROTÓRNAS	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24453	020701407	63	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24453	020701407	66	RESERVATÓRIOS	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24453	020701407	66	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24453	020701407	67	REDES DE DISTRIBUIÇÃO	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24453	020701407	67	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24453	020701407	71	RAMAIS	40M DCR	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24453	020701407	71	10 Armazenamento							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	
24459	020701407	12	14 Rede para regular e abastecer a água em Vila do Parre e Cachaibona	EMPREitada	10		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00	
24459	020701407	11	20 Rede para regular e abastecer a água em Maracá	EMPREitada	15		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00	
24459	020701407	11	21 Rede para regular e abastecer a água em Vila do Parre e Cachaibona	EMPREitada	15		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00	
24459	020701407	17	27 Rede para regular e abastecer a água em Vila do Parre e Cachaibona	EMPREitada	15		DA	01/02/07	3/02/07	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00	
24460	020701407	17	EQUIPAMENTO PUMPADO							1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Orçamento	Código de Classificação Econômica	Projeto Anjo	Código	Ano	Número	Descrição	Forma de Financiamento			Foco de Financiamento			Responsável	Data		Valor Realizado AIE-LOOT	Valor Realizado Proj.Ord.Ord.	Despesa de Investimento (PREVISTA)				Total Previsto				
							Forma de Financiamento			Foco de Financiamento				Data				Ano em Curso (Financiamento)					Anos Seguintes			
							AC	AI	FC	AC	AI	FC		Início	Fim			Total	Orçado	Emplacado	2019		2020	2021	2022	Outros
24488	62051137	01	2011		14	Equipamento Informático	OUTRA		100			04/02/2011	31/02/2011	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00	31,00			
24489	62051137	01	2011		14	Despesa	OUTRA		100			04/02/2011	31/02/2011	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00	31,00			
24471	62051137	01	2011		20	PERIÓDOS E INSCRIÇÕES									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24472	62051137	01	2011		20	Perdas e subsídios									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24473	62051137	01	2011		20	3 PERÍODOS E INSCRIÇÕES									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24474	62051137	01	2011		20	EQUIPAMENTO BÁSICO									12,00	12,00	12,00	12,00	12,00				48,00			
24481	62051137	01	2011		20	MÁQUINAS									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24482	62051137	01	2011		20	152 Aparelho de som									20,00	20,00	20,00	20,00	20,00				80,00			
24483	62051137	01	2011		20	153 Caixa de som									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24484	62051137	01	2011		20	20 Equipamento de áudio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24485	62051137	01	2011		20	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24486	62051137	01	2011		20	152 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24487	62051137	01	2011		20	153 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24488	62051137	01	2011		20	154 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24489	62051137	01	2011		20	155 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24490	62051137	01	2011		20	156 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24491	62051137	01	2011		20	157 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24492	62051137	01	2011		20	158 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24493	62051137	01	2011		20	159 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24494	62051137	01	2011		20	160 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24495	62051137	01	2011		20	161 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24496	62051137	01	2011		20	162 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24497	62051137	01	2011		20	163 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24498	62051137	01	2011		20	164 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24499	62051137	01	2011		20	165 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24500	62051137	01	2011		20	166 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24501	62051137	01	2011		20	167 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24502	62051137	01	2011		20	168 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24503	62051137	01	2011		20	169 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24504	62051137	01	2011		20	170 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24505	62051137	01	2011		20	171 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24506	62051137	01	2011		20	172 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24507	62051137	01	2011		20	173 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24508	62051137	01	2011		20	174 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24509	62051137	01	2011		20	175 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24510	62051137	01	2011		20	176 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24511	62051137	01	2011		20	177 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24512	62051137	01	2011		20	178 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24513	62051137	01	2011		20	179 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24514	62051137	01	2011		20	180 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24515	62051137	01	2011		20	181 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24516	62051137	01	2011		20	182 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24517	62051137	01	2011		20	183 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24518	62051137	01	2011		20	184 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24519	62051137	01	2011		20	185 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24520	62051137	01	2011		20	186 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24521	62051137	01	2011		20	187 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24522	62051137	01	2011		20	188 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24523	62051137	01	2011		20	189 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24524	62051137	01	2011		20	190 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24525	62051137	01	2011		20	191 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24526	62051137	01	2011		20	192 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24527	62051137	01	2011		20	193 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24528	62051137	01	2011		20	194 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24529	62051137	01	2011		20	195 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24530	62051137	01	2011		20	196 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24531	62051137	01	2011		20	197 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24532	62051137	01	2011		20	198 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24533	62051137	01	2011		20	199 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			
24534	62051137	01	2011		20	200 Ferramenta e utensílio									10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				40,00			





# MAPA DE PESSOAL 2017

Atribuições, Competências, Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.L.			C.T.T.R.			Carrreira Actual	Categoria Actual
		Preenchidos	A criar	Extintur	Preenchidos	A criar	Extintur		
<b>Pessoal Dirigente (Chefe de Divisão)</b> -Constante da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro adaptado à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de Agosto, conjugados com o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 17 de janeiro de 2013, e alterações ao referido regulamento, publicadas no Diário da República, 2ª Série nº 197 de 13/10/2016.	Licenciatura Adequada	3							
<b>Pessoal Dirigente (Dirigente Intermédio de 3º grau)</b> -Constante da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro adaptado à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de Agosto, conjugados com o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 12 de 17 de janeiro de 2013, e alterações ao referido regulamento, publicadas no Diário da República, 2ª Série nº 197 de 13/10/2016.	Licenciatura em Engenharia civil ou civil e ambiente	1							
<b>Técnico Superior (Engenheiro do Ambiente)</b> - Elaborar ou apoiar a elaboração de toda a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade; efectuar o controlo dos principais documentos do sistema de gestão da qualidade; liderar o tratamento das não conformidades do Sistema de Gestão da Qualidade; coordenar com os restantes serviços o tratamento das reclamações e ocorrências registadas no SMSB VC; elaborar o plano de auditorias dos SMSB VC; liderar a recolha do grau de satisfação dos clientes; apoiar as diversas Divisões na elaboração dos indicadores de desempenho dos processos associados às suas actividades; apoiar a Contabilidade na elaboração do relatório de desempenho dos SMSB VC; apoiar os Responsáveis Funcionais na análise e tratamento do produto não conforme; apoiar os Responsáveis Funcionais na análise dos dispositivos de monitorização e medição; reportar ao Presidente do Conselho de Administração o desempenho dos SMSB VC e as sugestões de melhoria; coordenar todas as actividades que possam introduzir alterações no Sistema de Gestão da Qualidade; liderar a comunicação com as entidades certificadoras; liderar o acompanhamento das auditorias realizadas ao Sistema de Qualidade dos SMSBVC.	Licenciatura Engenharia Ambiente	1	1						
<b>Técnico Superior (Engenheiro Civil)</b> - Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção, concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando, e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação, concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periferica, redes interiores de águas e esgotos, rede de incêndio e rede de gás, concepção e análise de projectos de arranjos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos, estudo se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra, execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sistemas e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras de realização de visões técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica, concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas do custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empenhamentos nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Licenciatura Engenharia Civil	3	1						
<b>Técnico Superior (Engº Civil-Planeamento e Ambiente)</b> - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica, interpretação e representação de inter-relações territoriais de natureza ambiental, económica, social e cultural; Execução de análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Elaboração de propostas para a resolução de problemas no âmbito do ambiente, planeamento e desenvolvimento do território; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Adquirir, estruturar e gerir informação geográfica em ambiente SIG; Cnar estruturas de dados para análise de problemas espaciais; Realizar operações de análise espacial; Produzir cartografia temática de apoio à decisão	Licenciatura Engenharia Civil (Opção Planeamento e Ambiente)	3							
<b>Técnico Superior (Engº Civil-Planeamento e Ambiente)</b> - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica, interpretação e representação de inter-relações territoriais de natureza ambiental, económica, social e cultural; Execução de análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Elaboração de propostas para a resolução de problemas no âmbito do ambiente, planeamento e desenvolvimento do território; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Adquirir, estruturar e gerir informação geográfica em ambiente SIG; Cnar estruturas de dados para análise de problemas espaciais; Realizar operações de análise espacial; Produzir cartografia temática de apoio à decisão	Licenciatura Engenharia Biológica	1	1						

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Atribuições, Competências, Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.I.I.			C.T.T.R.			Categorias Actual
		Preenchidos	A car	Extínctos	Preenchidos	A car	Extínctos	
<b>Técnico Superior (Engenheiro Mecânico)</b> - Estudo, concepção e elaboração de pareceres de projectos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao sector metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agro-alimentares, equipamentos para agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolha, elaboração das especificações dos materiais e componentes e definição das normas e códigos a aplicar; Planeamento e organização da produção e distribuição dos materiais e processos de fabrico e controlo de qualidade e da segurança nas instalações e no trabalho; Promoção e colaboração em acções de formação na área de segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho. Colaboração no acompanhamento e gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário. Execução de trabalhos e desenvolvimento de actividades que visam a boa organização dos serviços; Elaboração de pareceres que fundamentam uma boa e correcta gestão autárquica.	Licenciatura Engenharia Mecânica	1						TÉCNICO SUPERIOR
<b>Técnico Superior (Direito)</b> - Selecionar e analisar, em conjunto com os responsáveis funcionais, os diplomas legais aplicáveis aos SMSB VC; dá pareceres sobre recursos hierárquicos ou contenciosos bem como sobre reclamações que envolvam os SMSBVC desde que tal lhe seja determinado pelos seus órgãos ou pelo Director Delegado; dá pareceres sobre os projectos legislativos ou regulamentares de interesse para os SMSBVC; intervir e instrui em matéria jurídica os processos gratuitos respeitantes ao SMSBVC; dá parecer jurídico sobre todas as matérias de interesse para os SMSBVC desde que lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo seu Presidente ou pelo Director Delegado; apoiar os SMSBVC em matéria de articulação com o Director Delegado nos assuntos que levantem problemas de ordem jurídica designadamente no que se refere a inquéritos e processos disciplinares.	Licenciatura em Direito	2						TÉCNICO SUPERIOR
<b>Técnico Superior (Geografia e Planeamento)</b> - Definir as regras de recolha e registo da base de dados SIG, actualizar cartas e mapas em coordenação com as demais entidades; prestar apoio técnico aos outros sectores da Divisão, fornecer informação cadastral e topográfica, a pedido dos restantes sectores dos SMSB VC, entidades oficiais e municípios, apresentar propostas de desenvolvimento das tecnologias e de normalização dos procedimentos e materiais.	Licenciatura Geografia e Planeamento	1						TÉCNICO SUPERIOR
<b>Técnico Superior (Gestão)</b> - Apoiar os órgãos dos SMSB VC e as divisões, no desenvolvimento dos estudos ou projectos económico-financeiros e ambientais, elaborar e monitorizar os principais indicadores do Desempenho da entidade reguladora; recolher informações, elaborar relatórios e propor medidas tendentes à eliminação das eventuais incorrecções detectadas em matéria ambiental; coordenar o plano de comunicações, com vista à correcta utilização dos recursos naturais; identificar oportunidades de melhoria, bem como a formulação das respectivas propostas.	Licenciatura Gestão	1						TÉCNICO SUPERIOR
<b>Técnico Superior (Contabilidade e Administração)</b> - Assegurar e escriturar os registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários da tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.	Licenciatura em Contabilidade	2						TÉCNICO SUPERIOR
<b>Técnico Superior (Generalista)</b> - Funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e um vasto conhecimento de administração que permita a identificação de vários quadrantes e domínios de actuação, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.	Licenciatura adequada	2						TÉCNICO SUPERIOR
<b>Assistente Técnico (Arquivo)</b> - Incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a criação, o averbamento dos registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	11º ano de escolaridade e curso de Técnico de Arquivo (mestrado pelo BAD), 11º ano de escolaridade e curso de Técnico profissional de arquivo (mestrado pelo BAD), 12º ano de escolaridade curso profissional de Técnico de arquivo - nível III	1						ASSISTENTE TÉCNICO
<b>Assistente Técnico (Construção Civil)</b> - Identifica o projecto, o caderno de encargos e o plano de trabalho da obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração directa; efectua tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projectos, tendo em atenção a consultoria tecnológica dos terrenos e comportamentos do solo; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; analisa e avalia os custos de mão-de-obra materiais, fazendo o controlo orçamental.	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	7						ASSISTENTE TÉCNICO
<b>Assistente Técnico (Desenhador)</b> - Executar o ou compor mecatras, desenhos, mapas, desenhos técnicos e gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar os correspondentes arts finais, executar trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura, executar desenhos cartográficos de espaços exteriores dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico, executar desenhos de plantas de implementação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	3						ASSISTENTE TÉCNICO
<b>Assistente Técnico (Higiene e Segurança)</b> - Execução de tarefas de aplicação de técnicas e dispositivos de segurança; colaboração nas acções visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores municipais, e a adopção ou aquisição de meios de protecção individual ou colectiva; execução de levantamentos e colaboração no estudo e detecção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes.	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado	1						ASSISTENTE TÉCNICO
<b>Coordenador Técnico</b> - Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, e aprovisionamento, e outras do apoio instrumental à administração; distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras, e/ou ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assiduidade dos funcionários.	Ensino Secundário	3						COORDENADOR TÉCNICO
<b>Assistente Técnico (Tesoureiro)</b> - Funções de chefia técnica e administrativa de tesouraria por cujas tarefas é responsável. Realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Coordena os trabalhos de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores e do estado confiados, efectuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, com o pagamento ou recebimentos em cheque ou numerário.	Ensino Secundário	2						COORDENADOR TÉCNICO

3

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



**Atribuições, Competências, Actividades**

Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I.		C.T.Y.R.		Categoria Actual	Categoria Actual
	Prevididos	A Crer	Prevididos	A Crer		
<p><b>Assistente Técnico (Generalista)</b>- Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefes, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento, e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão de comunicação entre os vários órgãos do sector; realiza os processos de registo, registando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.</p> <p><b>Assistente Operacional (Eletrotécnico de Automóveis)</b> - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem eléctrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior; ignição do combustível, de arranque do motor de geração, acumulação e distribuição de energia eléctrica, localiza e determina deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, candelas, fiação, motores de arranque ou outros componentes eléctricos avançados; ensaia os sistemas de arranque e funcionamento de veículos automóveis.</p> <p><b>Assistente Operacional (Mecânico Auto)</b> - Dirige as várias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os engões de veículos ligeiros e pesados; a gasolina ou a diesel bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as vaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.</p> <p><b>Encarregado Geral Operacional (Limpeza Urbana)</b> - coordena e supervisiona todas as actividades desenvolvidas na área de recolha; distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, elabora o roteiro diurno e nocturno relativamente ao percurso a efectuar pelas vaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, incluindo-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário, de acordo com as necessidades detectadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste sector, elabora o mapa de férias, procedendo às correcções e ajustamentos considerados necessários; para efeitos de classificação de serviço, exerce a função de notador relativamente ao pessoal que lhe está adstrito, procede à anotação das faltas e entradas ao serviço do seu pessoal; disso dando conta ao seu superior hierárquico; participa a ocorrência de acidentes de trabalho, reporta ao superior hierárquico os dados estatísticos do desempenho das actividades, elabora informações e relatórios sobre o estado e necessidade de conservação ou substituição dos recipientes e das alterações necessárias face a novos condicionamentos; dá cumprimento ao suporte documental para a elaboração de ocorrências durante o período de tempo previsto para a realização do trabalho; participa em reuniões, comissões e outras actividades para a melhoria do trabalho; mantém o cadastro dos veículos, equipamentos urbanos para deposição de resíduos, localizados na área do Concelho de Vila do Castelo; exerce outras responsabilidades ajustadas e ou definidas por ordem de serviço ou despacho.</p>	20	2			ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
	<p>Escolandade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional</p> <p>Escolandade Obrigatória/ Experiência ou Carteira Profissional</p>	1	1			ASSISTENTE TÉCNICO
<p>Escolandade Obrigatória</p>	1	1			BOFREGADO GERAL	BOFREGADO GERAL
<p>Escolandade Obrigatória</p>					ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
<p>Escolandade Obrigatória</p>	1	1			BOFREGADO GERAL	BOFREGADO GERAL
<p>Escolandade Obrigatória</p>	1	1			ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
<p>Escolandade Obrigatória</p>	1	1			BOFREGADO GERAL	BOFREGADO GERAL
<p>Escolandade Obrigatória</p>	2	4			ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
<p>Escolandade Obrigatória</p>	61	4			ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
<p>Escolandade Obrigatória</p>	2	6			ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO

*[Handwritten signatures and initials]*







Atribuições, Competências, Actividades	C.T.T.I.				C.T.T.R.				Carreira Actual	Categoria Actual	
	Preentendidos	Vagos	A criar	Extindur	Preentendidos	Vagos	A criar	Extindur			
<p><b>Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especial)</b> - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das vaturas; zela pela conservação e limpeza das vaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas vaturas, pode conduzir outras vaturas ligeiras ou pesadas.</p> <p><b>Assistente Operacional (Motorista de Pesado)</b> - Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição, dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras vaturas e pedões e as sinalizações do trânsito e dos agentes de polícia, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução; bem como de produtos sobrantes das mesmas, examina os veículos antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação da cobertura da de protecção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos, acciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a vatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original é remetido ao posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes, preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da vatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido, colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga, conduz, eventualmente, vaturas ligeiras.</p> <p><b>Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo)</b> - Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senha para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portas e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.</p> <p><b>Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)</b> - Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p> <p><b>Assistente Operacional (Armazém)</b> - Recoba, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escreitura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saídos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenamento dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.</p> <p><b>Assistente Operacional (Telefonista)</b> - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou TLP.</p> <p><b>Especialista de Informática</b> - Conhecer e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacionais e tecnológicos, dos sistemas de informação garantindo a normalização e a habilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação de informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.</p> <p><b>Técnico de Informática</b> - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; gerar o documento as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base, planificar a exploração, parametrizar e acionar o bom funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas; propor, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado, elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção, colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de micro-informática disponíveis incumbendo especificamente ao técnico de informática a executar as tarefas genéricas de suporte técnico de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que diz respeito aos utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de micro-informática.</p>	18	3			2				ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	
	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Condição Adequada										
	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condição Adequada	2									
	Escolaridade Obrigatória										
	Escolaridade Obrigatória	2									
	Escolaridade Obrigatória										
	Escolaridade Obrigatória	2									
	Licenciatura Informática ou afins									Informática	Especialista de Informática
	Formação adequada	2								Informática	Técnico de Informática
		211	31	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top and a smaller one below it.



#  
[Handwritten signature]  
J  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

(VITOR MANUEL CASTRO DE LEMOS)

1º VOGAL

[Handwritten signature]

(JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA)

2º VOGAL

[Handwritten signature]

(ANA MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA)

[Handwritten signature]

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2017**